**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FLORIANÓPOLIS**

**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONSELHEIROS TUTELARES**

**RERRATIFICAÇÃO Nº 01 – EDITAL Nº 01/2019**

**A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de**

**Florianópolis torna público as seguintes retificações e ratificações do Edital nº 01/2019 –**

**Processo Seletivo para os membros do Conselho Tutelar de Florianópolis que passam a ter a seguinte redação:**

**I - Art. 6.1** As inscrições ficarão abertas do dia 20 (vinte) de maio a 01 (um) de julho de 2019, em horário de atendimento ao público, das 12hs às 17:45hs, na sede do CMDCA, Rua Conselheiro Mafra, 656, 1º andar, sala 101.

**II – Art. 7.5** A relação de inscrições deferidas será publicada no dia 08 (oito) de julho de 2019, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

**III – Art. 7.6** O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, no período 09 (nove) a 11 (onze) de julho de 2019, no horário de atendimento ao público, no (local), não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail).

**IV – Art. 7.7** A Comissão Especial Eleitoral deverá deliberar e apresentar o resultado dos recursos até o dia 12 (doze) de julho de 2019.

IV – **Art. 7.8** Da decisão de indeferimento da Comissão Especial Eleitoral o candidato poderá interpor novo recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 13 (treze) e 17 (dezessete) de julho de 2019, no horário de atendimento ao público, na Rua Conselheiro Mafra, nº. 656, 1º andar, sala 101, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (cmdcaflorianopolis@gmail.com).

**V – Art. 7.9** A divulgação do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como da lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas deverá ocorrer até dia 18 (dezoito) de julho de 2019, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

**VI – Art. 7.10** Publicada a relação de inscrições deferidas, qualquer pessoa poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 19 (dezenove) a 25 (vinte e cinco) de julho de 2019, no horário de atendimento ao público, na Rua Conselheiro Mafra, nº. 656, 1º andar, sala 101, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico, vedado o anonimato.

**VII - 7.11** A publicação da lista dos candidatos impugnados pela população e avaliados pela Comissão Especial Eleitoral deverá se dar até dia 26 (vinte e seis) de julho de 2019.

**VIII -7.12** Os candidatos impugnados poderão interpor recurso junto a Comissão Especial Eleitoral até o dia 30 (trinta) de julho de 2019, a qual deverá se manifestar em 24 (vinte e quatro) horas.

**IX - 7.13** No caso de manutenção da impugnação pela Comissão Especial Eleitoral, o candidato poderá interpor recurso dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no período de 01 (primeiro) a 05 (cinco) de agosto de 2019.

**X - 7.14** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após deliberação sobre os recursos interpostos, publicará a lista final dos candidatos aptos a participar da prova preambular, no dia 06 (seis) de agosto de 2019.

**XI - 7.15** No dia 11 (onze) de agosto de 2019, das 8hs às 12hs, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de seis (06).

**XII - 7.16** A divulgação das notas ocorrerá até o dia 16 (doze) de agosto de 2019, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos no período de 19 (dezenove) e 20 (vinte) de agosto de 2019.

**XII -7.17** Os recursos serão apreciados diretamente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deverá publicar decisão até o dia 23 (vinte e três) de agosto de 2019.

XIII - **12.1** Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

|  |  |
| --- | --- |
| **Data** | **Etapa** |
| 17/05/2019 | Publicação do Edital |
| 20/05 a 01/07/2019 | Prazo para registro das candidaturas |
| 02 a 05/07/2019 | Análise do pedido de registro das candidaturas, pela CEE. |
| 08/07/2019 | Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela CEE. |
| 09 a 11/07/2019 | Prazo para interposição de recurso junto a CEE, ao candidato inabilitado |
| 12/07/2019 | Publicação, pela CEE, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos |
| 15 e 17/07/2019 | Prazo ao candidato indeferido proceder interposição de recurso junto ao CMDCA. |
| 18/07/2019 | Publicação, pelo CMDCA, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, bem como, de edital informando o nome de todos os candidatos cuja inscrição foi deferida. |
| 19 a 25/07/2019 | Prazo para impugnação das candidaturas junto a CEE, pela população geral. |
| 26/07/2019 | Publicação da lista dos candidatos impugnados pela população e avaliados pela CEE |
| 29 e 30/07/2019 | Prazo aos candidatos impugnados para interposição de recurso junto a CEE. |
| 31/07/2019 | Publicação, pela CEE, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos |
| 01/08 a 05/08/2019 | Prazo aos candidatos impugnados pela CEE, para interposição de recurso junto a CMDCA. |
| 06/08/2019 | Publicação da lista dos candidatos aptos a participar da capacitação e prova. |
| 11/08/2019 | **Realização da prova** |
| 16/08/2019 | Divulgação dos resultados |
| 19 e 20/08/2019 | Recurso dos candidatos não aprovados |
| 23/08/2019 | Publicação do resultado final da prova pelo CMDCA |
| 05/09/2019 | Divulgação dos locais e votação  |
| 05/09/2019 | Sessão de apresentação dos candidatos habilitados |
| 06/10/2019 | **Eleição** |
| 07/10/2019 | Publicação da apuração  |
| 25 a 28/11/2019 | Capacitação dos eleitos e respectivos suplentes |
| 10/01/2020 | Posse |

Florianópolis – SC, 21 de junho de 2019

**KATIA REGINA MADEIRA**

Presidente do CMDCA